

日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款(a)項及第二十六條第二款(b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，上述公司亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，上述公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零一六年七月二十日

運輸工務司司長 羅立文

第35/2016號運輸工務司司長批示

根據公佈於一九八八年十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第174/SAOPH/88號批示，透過載於前財政司267冊第135頁及續後數頁的一九八九年三月三日公證書，以租賃方式及免除公開競投將一幅面積10,154平方米，位於路環島鄰近九澳聖母馬路的土地批予總辦事處設於澳門蘇亞利斯博士大馬路，Finance and IT Center of Macau, 15字樓A-K，登記於商業及動產登記局第3251(SO)號的「Sociedade de Investimento e Indústria Sun Fat, Limitada」。

該批給已登記於物業登記局，有關土地標示於B85冊第125頁背頁第21769號，而批給所衍生的權利以該公司的名義登錄於F26A冊第187頁第3118號。

根據批給合同第二條款的規定，土地租賃的有效期為25年，由簽訂有關公證書之日起計。

按照同一合同第三條款的規定，土地將興建一幢由承批人直接經營，用作設置一間重新利用鋼板及其他鋼鐵材料的鋼鑄廠，包括辦公室、停車場及貨倉。

上述土地的租賃期已於二零一四年三月二日屆滿，但無顯示該土地已被利用。

alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A referida sociedade pode ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da mencionada sociedade na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Julho de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2016

Através da escritura pública de 3 de Março de 1989, exarada a fls. 135 e seguintes do livro 267 da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 174/SAOPH/88, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial de Macau* n.º 52, de 30 de Dezembro de 1988, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 10 154 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó, a favor da «Sociedade de Investimento e Indústria Sun Fat, Limitada», com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, Finance and IT Center of Macau, 15.º andar A-K, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis com o n.º 3 251 (SO).

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 21 769 a fls. 125v do livro B85 e o direito resultante da concessão inscrito a favor daquela sociedade sob o n.º 3 118 a fls. 187 do livro F26A.

De acordo com o estipulado na cláusula segunda do contrato de concessão, o arrendamento do terreno é válido pelo prazo de 25 anos, contados a partir da data da outorga da respectiva escritura pública.

Segundo o estabelecido na cláusula terceira do mesmo contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício para instalação de uma unidade siderúrgica para reaproveitamento de chapas e outros materiais de aço, a explorar directamente pela concessionária, incluindo escritórios, estacionamento e armazenagem.

O prazo de arrendamento do aludido terreno expirou em 2 de Março de 2014 e este não se mostrava aproveitado.

根據第10/2013號法律《土地法》第四十四條和第四十七條第一款的規定，適用該法律第二百一十五條的規定，以租賃方式批給時，須先作臨時批給，批給的期間不得超過二十五年。如在所訂期間內已履行事先訂定的利用條款，且土地經確定劃界，該批給則轉為確定批給。

第10/2013號法律《土地法》第四十八條第一款規定臨時批給不可續期。

鑑於有關批給不能轉為確定，批給因期間屆滿失效。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、茲公佈，行政長官於二零一六年六月二十四日作出批示，根據及基於作為該批示組成部分的運輸工務司司長二零一六年三月十五日意見書，由於批給期間已屆滿，土地委員會第14/2016號案卷所述該幅面積10,154平方米，位於路環島鄰近九澳聖母馬路，標示於物業登記局B85冊第125頁背頁第21769號的土地的批給已被宣告失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸屬澳門特別行政區，「Sociedade de Investimento e Indústria Sun Fat, Limitada」無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條（八）項（1）分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，上述公司亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，上述公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

De acordo com o disposto no artigo 44.º e no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), aplicável por força do preceituado no artigo 215.º desta lei, a concessão por arrendamento é inicialmente dada a título provisório, por prazo que não pode exceder 25 anos e só se converte em definitiva se, no decurso do prazo fixado, forem cumpridas as cláusulas de aproveitamento previamente estabelecidas e o terreno estiver demarcado definitivamente.

As concessões provisórias não podem ser renovadas nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Neste contexto, dado que a concessão em causa não se tornou definitiva, é verificada a sua caducidade pelo decurso do prazo.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2016, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 10 154 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó, descrito na CRP sob o n.º 21 769 a fls. 125v do livro B85, a que se refere o Processo n.º 14/2016 da Comissão de Terras, pelo decurso do seu prazo, nos termos e fundamentos do parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Março de 2016, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno revertem, livres de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da «Sociedade de Investimento e Indústria Sun Fat, Limitada», destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A referida sociedade pode ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da mencionada sociedade na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, síta em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

六、本批示即時生效。

二零一六年七月二十日

運輸工務司司長 羅立文

第36/2016號運輸工務司司長批示

透過公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第48/2006號、第49/2006號、第50/2006號、第51/2006號及第52/2006號運輸工務司司長批示，對以租賃制度批出，位於氹仔島雞頸馬路，分別稱為1c地段、2地段、3地段、4地段及5地段，面積分別為4,012平方米、13,425平方米、18,707平方米、8,750平方米及33,895平方米，標示於物業登記局第22993號、第22991號、第22995號、第22990號及第22989號的土地批給所衍生的權利有償轉讓予總址設於英屬處女島，Akara Building, 24, Castro Street, Wickhams Cay 1 Road Town, Tortola的“Moon Ocean, Ltd.”公司作出規範。

及後，透過公佈於二零一一年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第15/2011號運輸工務司司長批示，對上述五幅地段的批給修改作出規範，透過其合併修改批給標的，將脫離該等地段的九幅地塊歸屬澳門特別行政區公產及以租賃制度批出八幅毗鄰地塊，未在物業登記局標示，位於鄰近偉龍馬路和雞頸馬路，旨在組成一幅面積82,711平方米的單一地段。

該八幅地塊在附於上述第15/2011號運輸工務司司長批示並作為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月九日發出的第177/1989號地籍圖中以字母“A3a”、“A3b”、“A4a”、“A4b”、“E1a”、“E1b”、“E2”及“E3”標示，面積分別為2,037平方米、404平方米、1,909平方米、401平方米、162平方米、282平方米、6平方米及3平方米。

根據修改批給合同第二條款的規定，土地租賃的有效期至二零一五年十二月十三日。

根據該合同第三條款的規定，土地用作分階段興建一屬分層所有權制度，由26幢塔樓組成及允許高度為海拔85米至155米的綜合住宅，作住宅、停車場及室外範圍（包括設施）用途。

透過公佈於二零一二年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第38/2012號運輸工務司司長批示，公佈了行政長官於二零一二年八月八日作出的批示，宣告由第48/2006號至第52/2006號運輸工務司司長批示公佈的二零零六年三月

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Julho de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2016

Pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2006, n.º 49/2006, n.º 50/2006, n.º 51/2006 e n.º 52/2006, publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2006, foram tituladas as transmissões onerosas a favor da sociedade «Moon Ocean Ltd.», com sede nas Ilhas Virgens Britânicas, Akara Building, 24, Castro Street, Wickhams Cay 1 Road Town, Tortola, dos direitos resultantes da concessão por arrendamento dos terrenos com as áreas de 4 012 m², 13 425 m², 18 707 m², 8 750 m² e 33 895 m², situados na ilha da Taipa, na Estrada da Ponta da Cabrita, designados por lote 1c, lote 2, lote 3, lote 4 e lote 5, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, respectivamente sob o n.º 22 993, n.º 22 991, n.º 22 995, n.º 22 990 e n.º 22 989.

Posteriormente, através do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2011, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2011, foi titulada a revisão da concessão dos mencionados cinco lotes, por alteração do seu objecto mediante a sua anexação, a reversão para o domínio público de nove parcelas a desanexar dos mesmos e a concessão por arrendamento de oito parcelas contíguas, não descritas na CRP, situadas junto à Avenida Wai Long e à Estrada da Ponta da Cabrita, em ordem a formar um único lote com a área de 82 711 m².

Estas oito parcelas de terreno, com as áreas de 2 037 m², 404 m², 1 909 m², 401 m², 162 m², 282 m², 6 m² e 3 m², encontram-se assinaladas, respectivamente, com as letras «A3a», «A3b», «A4a», «A4b», «E1a», «E1b», «E2» e «E3» na planta n.º 77/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 9 de Março de 2011, adiante designada por planta cadastral n.º 177/1989, anexa ao sobredito Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2011 e do qual faz parte integrante.

De acordo com o estipulado na cláusula segunda do contrato de revisão da concessão, o arrendamento do terreno é válido até 13 de Dezembro de 2015.

Segundo o estabelecido na cláusula terceira do mesmo contrato, o terreno seria aproveitado, por fases, com a construção de um complexo residencial constituído por 26 torres com uma altura permitida entre 85 e 155 metros (NMM), em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, estacionamento e área livre (com equipamentos).

Através do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 15 de Agosto de 2012, tornou-se público que por despachos do Chefe do Executivo, de 8 de Agosto de 2012, foi declarada a nulidade dos seus actos de 17 de Março de 2006, que foram publicados pelos sobreditos Despachos do Secretário para os